

Portaria nº 662/N, de 28 de maio de 1980

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO, no uso das Atribuições que lhe conferem os Estatutos, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 182/10a. DR, de 04.04.80,

R E S O L V E:

Alterar o Quadro de Pessoal da 10a. Delegacia Regional, aprovado pela Portaria nº 363/N, de 10.05.76, para acrescentar ao efetivo previsto para o Setor Administrativo, 01 (um) cargo na Categoria Funcional de Auxiliar Administrativo.

JOÃO CARLOS NOBRE DA VEIGA

Portaria nº 663/N, de 28 de maio de 1980

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 216/10a. DR/80,

R E S O L V E:

Alterar o Quadro de Pessoal da 10a. Delegacia Regional, aprovado pela Portaria nº 363/N, de 10.05.76, para acrescentar ao efetivo previsto para a Casa do Indio, 01 (um) Cargo na Categoria Funcional de Cozinheiro.

JOÃO CARLOS NOBRE DA VEIGA

Portaria nº 664/N, de 28 de maio de 1980

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos, considerando o disposto no Art. 13 da CLT e as normas vigentes,

R E S O L V E:

I - Determinar ao Departamento Geral de Administração que não se proceda a qualquer admissão, sem que, preliminarmente, o candidato apresente os documentos abaixo relacionados:

- Curriculum Vitae (formulário fornecido pela FUNAI)
- Carteira de Identidade
- Carteira Profissional
- Carteira de Saúde ou Abreugrafia
- Certificaddo de Reservista (quando for o caso)
- Título de Eleitor.
- Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento
- CPF
- 02 Fotografias 3x4
- PIS/PASEP
- Comprovante de Escolaridade

II - Revogar o item I da Portaria nº 196/N, de 16.08.74

JOÃO CARLOS NOBRE DA VEIGA